



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976** para **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA EM 19/10/20204** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na secretaria de saúde, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

### II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### III – DA III - ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo. O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou (EMPRESA CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL – MEI);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS ( se houver );
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Débora Teixeira Padilha 07342818976** para a **locação de tendas** no evento da **Campanha do outubro Rosa no dia 19/10/2024** pela **Secretaria Municipal de Saúde de Painel (SC)** pode ser justificada com base nos seguintes pontos:

1. **Atendimento à Demanda Local:** A empresa já atua na região de Painel, o que facilita a logística e o fornecimento rápido de tendas, atendendo às necessidades da campanha de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.
2. **Experiência em Eventos Comunitários:** A empresa possui histórico em fornecer infraestrutura para eventos públicos e campanhas sociais, como o outubro Rosa, contribuindo para a realização de atividades em espaços externos, fundamentais para a conscientização e atendimento de saúde.



3. **Capacidade Técnica e Qualidade dos Equipamentos:** A empresa tem experiência comprovada e disponibiliza tendas de qualidade, atendendo às exigências de segurança e conforto para o público e as equipes da saúde durante o evento.
4. **Custo-Benefício:** A contratação direta é vantajosa, considerando que o valor apresentado pela empresa é compatível com os preços de mercado e atende ao orçamento disponível da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando uma boa relação custo-benefício.
5. **Facilidade na Contratação Direta:** Dada a urgência e especificidade do evento, a contratação direta permite uma solução rápida e eficiente, evitando a burocracia de processos licitatórios demorados. Além disso, a empresa tem capacidade imediata de atender à demanda da Secretaria.

#### VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo pesquisa de preços.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

#### VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados a seguir:

**Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA EM 19/10/2024**

#### Dados do contratado:

\* Nome da empresa: **IMPÉRIO DAS TENDAS**

\* Pessoa jurídica: **DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976**

\* CNPJ: **32.091.692/0001-17**

- **Valor da contratação: R\$ 2.900,00**(Dois mil e novecentos reais).

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade –01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão - 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.

Projeto de atividade – 2058 DES. ATIV. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP

Elemento: 56 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0723.007000



Painel, 16 de setembro de 2024.

## **Anexos:**

- Anexo - 1 PESQUISA DE PREÇOS**
- Anexo - 2 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**
- Anexo - 3 Situação de Regularidade Social**
- Anexo - 4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**
- Anexo - 4 Certidão Negativa de débito federal**
- Anexo - 5 Certidão Negativa de débito estadual**
- Anexo - 6 Certidão Negativa de débito Municipal**
- Anexo - 7 Consulta do quadro de sócios e administradores**



DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA** para **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA EM 19/10/2024** visando atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde do município de Paine/SC

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 05 a 16 de setembro de 2024

2. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média

( ) Mediana

( **X** ) Menor Preço

3. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(**X**) I - Paine de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou (<https://www.bancodepresos.com.br/>)

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5</b>	UNIDADE	MUNICIPIO DE CLAUDIA	76/2024- DL	670,96
	UNIDADE	MUNICIPIO DE PEDRA BELA	53/2024 – DL	724,00
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	324892 /2024 DL	761,20
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	94/2024 PRE	700,00
	UNIDADE	MUNICIPIO DE COLOMBO	60/2024 PRE	569,00

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</b>	UNIDADE	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	475/2023- DL	2500,00
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Pedreira	368/2024 – DL	2300,00
	UNIDADE	MUNICIPIO DE PEDRA BELA	53 /2024 DL	2496,60
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de São Carlos	307774/2024 PRE	2382,50
	UNIDADE	MUNICIPIO DE COLINA	07/2024 DL	1899,00

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)



( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5</b>	<b>IMPÉRIO DAS TENDAS(DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 )</b> CNPJ 32.091.692/0001-17	05//09/2024	550,00
	<b>TENDAS LAGES</b> CNPJ 19.480.264/0001-18	12/09/2024	550,00
	<b>TENDAS CATARINENSE</b> CNPJ 37.975.801/0001-82	16/09/2024	2.300,00

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</b>	<b>IMPÉRIO DAS TENDAS(DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 )</b> CNPJ 32.091.692/0001-17	05//09/2024	1.800,00
	<b>TENDAS LAGES</b> CNPJ 19.480.264/0001-18	12/09/2024	1.800,00
	<b>TENDAS CATARINENSE</b> CNPJ 37.975.801/0001-82	16/09/2024	5.000,00

#### 4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5</b>	<b>IMPÉRIO DAS TENDAS(DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 )</b> CNPJ 32.091.692/0001-17	05//09/2024	550,00
	<b>TOTAL 2 UNIDADES</b>		<b>1.100,00</b>

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</b>	<b>IMPÉRIO DAS TENDAS(DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 )</b> CNPJ 32.091.692/0001-17	05//09/2024	1.800,00
	<b>TOTAL 1 UNIDADE</b>		<b>1.800,00</b>

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 E 5X5</b>	<b>IMPÉRIO DAS TENDAS(DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 )</b> CNPJ 32.091.692/0001-17	05//09/2024	2.900,00
	<b>TOTAL 1 UNIDADE</b>		<b>2.900,00</b>

CONTINUAÇÃO DOS ANEXOS :



16/09/2024 09:49

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.091.692/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R HUGO MENDES</b>	NÚMERO <b>93</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>88.503-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deborasc_tst@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 9982-2549</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **09:44:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação de Regularidade do Empregador

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.7](#)

Inscrição (CNPJ ou CEI): 32.091.692/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EMPRESA MEI - EMPREGADOR  
NÃO CADASTRADO

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.091.692/0001-17  
Certidão nº: 63762760/2024  
Expedição: 16/09/2024, às 10:18:08  
Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.091.692/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976**  
**CNPJ: 32.091.692/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:04 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **3C41.9806.ED3C.CB7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976**  
CNPJ/CPF: **32.091.692/0001-17**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140290653062
Data de emissão:	16/09/2024 09:42:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/03/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

---



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DEBORA TEIXEIRA PADILHA 07342818976 CNPJ: 32091692000117

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.



## Relatório de Cotação: Locação de Tenda 5x5

Pesquisa realizada em 12/09/2024 10:41:19

Relatório gerado no dia 12/09/2024 10:44:41 (IP: 2804:30c:1936:5a00:4092:a5ac:f9d9:1403)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

### Item 1: Locação De Tenda 5x5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 15	2	R\$ 685,03 (un)	-	R\$ 685,03	100%	R\$ 1.370,06

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CLAUDIA	01310499000104-1-000076/2024	20/08/2024	R\$ 670,96
2	MUNICÍPIO DE PEDRA BELA	53-2024-PEDRA BELA-SP- MUNICÍPIO DE PEDRA BELA- PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R\$ 724,00
3	Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais	324892	01/08/2024	R\$ 761,20
4	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PMP-900942024- Pregão Eletrônico	31/07/2024	R\$ 700,00
5	MUNICÍPIO DE COLOMBO	060-2024- COLOMBO-PR- MUNICÍPIO DE COLOMBO- PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2024	R\$ 569,00

  

Valor Unitário	R\$ 685,03
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 685,03

Valor Global: R\$ 1.370,06







ORÇAMENTO

Data:	10/09/2024			
Cliente:	FUNDO MUN. DE SAÚDE PAINEL			
Cnpj:	14.251.688/0001-97			
Endereço:	Rua PAINEL	Bairro:	CENTRO	
Cidade:	PAINEL	UF:	SC	CEP:
Fone fixo		Fone cel.		
E-mail				

Item:	Descrição do produto/serviço	Qtd.	VALOR DIA	Valor R\$
1	LOCAÇÃO TENDA 5X5M COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE	2	R\$550,00	R\$1100,00
2	LOCAÇÃO TENDA 10X10M COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE	1	R\$1800,00	R\$1800,00
			VALOR TOTAL	R\$2900,00

Valor total do produto	R\$2900,00
Condições de pagamento	NA MONTAGEM
Previsão de entrega	2024

Endereço do evento	
Local:	CENTRO
Cidade:	PAINEL SC
Contato:	RENATA
Telefone:	49 99146-4340
Data:	2024

Observações
Caso algum item desse pedido sofra alterações, informe previamente a TENDAS LAGES, para analisarmos a viabilidade da alteração e possamos aprová-la previamente

Responsável pela aprovação - departamento	Autorização da diretoria
<hr/>	 <hr/> TENDAS LAGES CNPJ: 19.480.264/0001-18



CRIATIVA ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – EPP  
RODOVIA BR 282 KM 18 No 140 – ARIRIU - PALHOÇA – SC  
CEP: 88.135-550 - Fone: (48) 3242-9360 / 3023-0524  
CNPJ: 37.975.801/0001-82

**Data:** 16/09/2024

**A/C:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL – CNPJ 14.251.688/0001-97

### ORÇAMENTO LOCAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor Diária	Valor Total
TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 10X10	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 5X5	2	R\$2.300,00	R\$4.600,00

**TOTAL R\$9.600,00**

**Condição Pagamento:** 50% no ato da reserva + 50% na montagem ou reserva mediante ordem de compra.

**Data Evento:** 19 de Outubro em Painel - SC

**Validade do Orçamento:** 2 dias

**Confirmação de locação** sujeita a disponibilidade de estoque, montagem 18/10 e desmontagem 21/10.

**EMPRESA ISENTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL CONFORME LEI N° 18.241/2022**

Emitimos Fatura de locação

**MARIA EDUARDA (48) 99624-9086**

Consultora de Vendas





---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito

---

**Alexandre Bertoni**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

---

**Rubmar Varela Benck**  
Agente Administrativo